

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2023.

A Assembleia Legislativa

decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, 05
de maio de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO FONTES** em **06/05/2026 16:28**

Checksum: **E05FFD509B672E22F1F9C2DC36CD2884128DB07975CEED7E5C843E382F735A1E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.